

ATA 1

Concurso para atribuição de quatro Bolsas de Iniciação à Investigação, referência UIDB/00693/2020-CESEM/IPL/BII/6M, no âmbito do CESEM - Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical/ Pólo do IPL - Escola Superior de Música de Lisboa, com a referência n.º UIDB/00693/2020, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais.

Ao 06 dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas 14.30 horas, por videoconferência, reuniu o júri do concurso para atribuição de quatro Bolsas de Iniciação à Investigação, referência UIDB/00693/2020-CESEM/IPL/BII/6M, no âmbito do CESEM - Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical/ Pólo do IPL - Escola Superior de Música de Lisboa, com a referência n.º UIDB/00693/2020, com o apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais, com o objectivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, o Professor Doutor Carlos Marecos, da Escola Superior de Música de Lisboa, o vogal efetivo, Professor Sérgio Henriques, da Escola Superior de Música de Lisboa, e o vogal efetivo, Professor Doutor Carlos Caires, da Escola Superior de Música de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.eracareers.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular e a experiência relevante para o projeto.

Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos na licenciatura em Som e Tecnologias da Música.

Serão fatores de preferência, a experiência de produção técnica, captação e pós-produção áudio, gravação e edição vídeo, na área da música erudita.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado obtido na avaliação curricular.

Caso o júri entenda ser necessário, os candidatos poderão ser chamados a entrevista. Caso haja entrevista, a classificação final corresponderá à soma ponderada da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 50% e 50%.

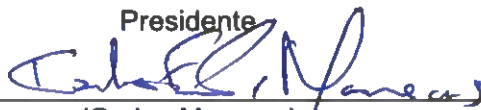
Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

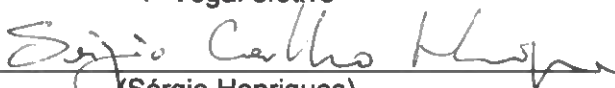
O Júri,

Presidente



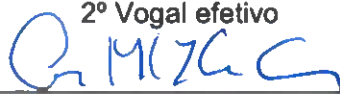
(Carlos Marecos)

1º Vogal efetivo



(Sérgio Henriques)

2º Vogal efetivo



(Carlos Caires)